



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



Lei Municipal nº 399/2014

Santa Cruz do Xingu/MT, 29 de Setembro de 2014.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 348/2013, PPA 2014 a 2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2014, no valor de **R\$ 648.636,56 (Seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, alterando a Lei Municipal n.º 348/2013 **PPA 2014 a 2017**, de 29 de Novembro de 2013, do corrente exercício destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	03	- Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentaria:	001	- Departamento de Administração Geral
Função:	04	- Administração
Sub-Função:	122	- Administração Geral
Programa:	1003	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2104	- Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte ordinários. - 231.146,09
Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	- Saúde
Sub-Função:	301	- Atenção Básica
Programa:	1014	- Saúde para todos
Projeto/Atividade:	2105	- Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte Saúde - 212.746,22
Órgão:	05	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	- Assistência Social - Assistência ao Idoso
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	1015	- Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2106	- Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte Ação Social - 141.744,25
Órgão:	09	- Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentaria:	001	- Gabinete da Secretaria
Função:	26	- Transporte
Sub-Função:	782	- Transporte Rodoviário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



Programa: 1005 - Recuperação da Malha Viária Municipal.
Projeto/Atividade: 2107 - Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte ordinários. - 63.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2013, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Fonte de Destinação de Recursos	Vinculada	Ordinária
Ação Social	141.744,25	
Saúde	212.746,22	
Movimento		294.146,06
Total	354.490,47	294.146,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 29 de Setembro de 2014.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 29 de Setembro de 2014